



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
CNPJ: 06.234.755/0001-37

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 63 de 01/10/2023

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:


Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA**, detentor do cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL ESPECIAL – NIVEL XVI**, matrícula 1218, lotado na Secretaria de Defesa Cidadã, com fundamento legal no Art. 6º da EC 41/03 c/c Art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022 garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2023

Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 02 de outubro de 2023.


Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência